



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 408, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 14.439/2017

APOSENTA, por invalidez permanente, a partir de 1º/03/2018, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com os artigos 175, I da L.C. nº 001/90, a servidora **BENEDITA IZABEL CRISTINA DIONIZIO**, portadora do RG. nº 21.330.343-7, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 47 anos de idade e mais de 11 (onze) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais correspondentes ao valor do Padrão “1” - Grau “A”, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 409, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 43.593/2017

APOSENTA, por invalidez permanente, a partir de 1º/03/2018, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, e Art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2.012, combinado com os artigos 175, I da L.C. nº 001/90, o servidor **JOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO**, portador do RG. nº 19.719.286-5, titular do cargo de Encarregado de Setor, Ref. 22 - Grau “A”, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, com 51 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais correspondentes ao valor da Ref. 36 - Grau “A”, conforme decidido no Processo Administrativo nº 5.218/2014, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 410, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 31.196/2017,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 1º/03/2018, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 35 da Lei Complementar nº 180/2007, a servidora **RITA DE CASSIA LISBOA COPPOLA**, portadora do RG. nº 15.525.223-9, titular do cargo de PROFESSOR DE ARTES I - Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, contando com 56 anos de idade e mais de 26 (vinte e seis) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão “1” - Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 65 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 411, DE 26 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.612, de 28 de setembro de 2017, no que tange a servidora **Rita de Cássia Almeida Pinto**, matrícula nº 21.247.

II – Designar a servidora **supracitada**, para o exercício da função gratificada de Vice-diretor de Escola, da EMEF Prof. Juvenal da Costa e Silva, em **Substituição** à servidora **Bárbara Sabrina Ferreira**, matrícula 26.081, por motivo de Licença Gestante, no período de 05 de fevereiro de 2018 a 03 de agosto de 2018, conforme disposto no art. 63, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens de seu cargo

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 412, DE 26 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 67, de 07 de janeiro de 2011, no que tange a servidora **Milena Galvão dos Santos**, matrícula 11.328.

II – Afastar a servidora **supracitada**, junto à Secretaria de Educação, a contar de 08/01/2018, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 413, DE 26 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 08/01/2018, a servidora **Aline Starling Gonçalves** matrícula 20.254 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEF Cláudio César Guilherme de Toledo, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 414, DE 26 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.922, de 07 de novembro de 2014, no que tange a servidora **Debora Tagata de Moura**, matrícula nº 18.614.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 14/02/2018, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI Cecília Mattos Pereira, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 415, DE 26 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 50, de 31 de janeiro de 2008, no que tange a servidora **Shirlei Cândido Pinto**, matrícula nº 11.320.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 14/02/2018, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI João Dias Monteiro e da EMEI Prof. Carlos Rizzini, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 416, DE 26 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 89, de 31 de janeiro de 2012, no que tange a servidora **Gabriela de Castro Loesch Amorim**, matrícula nº 18.896.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 14/02/2018, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI Profª. Maria Isabel Pistilli Mendonça, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 417, DE 26 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 44, de 26 de janeiro de 2009, no que tange a servidora **Claudia Valéria Torino**, matrícula nº 1.265.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 19/02/2018, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI Maria Pereira Santiago, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 418, DE 26 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 604, de 14 de abril de 2016, no que tange a servidora **Viviane Carvalho Pereira**, matrícula nº 19.180.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 19/02/2018, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI Marília Pereira Valente, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 419, DE 26 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 604, de 14 de abril de 2016, no que tange a servidora **Rosana Rezende Santos**, matrícula nº 19.077.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 19/02/2018, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI Diamantina Mendes de Almeida, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 420, DE 26 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 691, de 05 de abril de 2017, no que tange a servidora **Renata Fabiane Monteiro**, matrícula nº 26.200.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 14/02/2018, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI José Dirceu de C. Carneiro, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 421, DE 26 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 604, de 14 de abril de 2016, no que tange a servidora **Marisa Harumi Isiara**, matrícula nº 18.976.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 19/02/2018, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI Nair Mouassab, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 422, DE 26 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 270, de 31 de janeiro de 2013, no que tange a servidora **Eutália Elizabeth Gonçalves Flores**, matrícula nº 8.667.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 19/02/2018, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMIEF Profª. Anita Ribas de Andrade, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 423, DE 26 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 2.096, de 31 de dezembro de 2014, no que tange a servidora **Silene Vaz Monteiro da Silva**, matrícula nº 23.134.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 19/02/2018, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEF Dr. Quirino, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 424, DE 26 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 337, de 03 de fevereiro de 2017;

II – Considerar designada a servidora **Flávia Cristina de Oliveira**, matrícula 26.090, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 425, DE 26 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 211, de 19 de janeiro de 2018, no que tange a servidora **Maria Cristina Farias Pereira**, matrícula nº 11.083.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 19/02/2018, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação;

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 426, DE 26 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 179, de 12 de fevereiro de 2016, no que tange a servidora **Josiane Cristina Guimarães**, matrícula nº 18.680.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 19/02/2018, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação;

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA S.E.S Nº 16, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 14/02 a 15/03/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº **3825/2018**, por motivo de férias regulamentares da servidora Maria Antônia da Silva Hottun – Membro da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr João Ebram Neto

Secretário de Saúde

PORTARIA S.E.S Nº 17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 14/02 a 15/03/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº **79970/2017**, por motivo de férias regulamentares da servidora Maria Antônia da Silva Hottun – Membro da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto

Secretário de Saúde

PORTARIA, S.E.S, Nº 19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 55470/2017.

RESOLVE:

Arquivar o processo administrativo nº55470/2017, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001,

de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo

administrativo Nº55470/2017, em virtude da ausência de conduta desidiosa ou negligente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Fevereiro de 2018, 379ª da fundação do povoado e 373ª da

elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário de Saúde

DECRETO Nº 14.228, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Prorroga o prazo estabelecido no Artigo 2º do Decreto nº 13.482, de 15 de Janeiro de 2015, Loteamento Residencial denominado **FAZENDA CASA GRANDE**, no Bairro do Itapeperica.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 29.247/2012,

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria especializada feita nos autos em epígrafe que a prorrogação requerida pelo interessado atende ao Art. 350, inc. I da Lei Complementar nº 412/17;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa da empreendedora que, durante o período de obras foram necessárias adequações no cronograma devido a questões técnicas e comerciais, como readequação dos projetos junto à Concessionária de água e esgoto e chuvas constantes enfrentadas ao longo desses anos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo estabelecido no Artigo 2º do Decreto nº 13.482, de 15 de Janeiro de 2015, para conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento Residencial denominado **FAZENDA CASA GRANDE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento

DEBORA ANDRADE PEREIRA

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 23 de fevereiro de 2018.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PROCESSO Nº: 70.710/17

CARTA CONVITE Nº: 07-I/17

HABILITAÇÃO

Empresas Habilitadas por atenderem integralmente os itens do edital:

CR D'ANDREA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO LTDA – ME
GERENCIAL VF CONSULTORIA E PROJETOS SOCIEDADE SIMPLES.
MASTER SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA – ME

Empresa inabilitada:

D'ANCRED ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA – ME - não atendeu o exigido no item 4.1.4 do Edital (não apresentou a Prova de Regularidade com Fazenda Federal).

Comissão Permanente de Licitações, 26 de fevereiro de 2018.

Matheus Gustavo do Prado

PRESIDENTE DA C.P.L.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 005/2015, para a função de Agente Comunitário de Saúde, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/03/2018 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JONATHAN CRISTIAN TAGLE ROCHA	402.823.668-14	26

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: PHOENIX COZINHA INDUSTRIAL LTDA. ME **PROCESSO:** 4226/18 **ASSINATURA:** 07/02/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE KIT CAMARIM PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:** 3.168,00 **VIGÊNCIA:** 08/02/18 A 11/02/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 358/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 65.507/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA **PROCESSO:** 7849/18 **ASSINATURA:** 16/02/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO PARA FORMADORES DO PROGRAMA ELOS EDUCACIONAL EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO LEMANN **VALOR:** 4.860,00 **VIGÊNCIA:** 19/02/18 A 20/06/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 142/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 30.486/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA. **PROCESSO:** 4240/18 **ASSINATURA:** 07/02/18 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE PALCOS EM ATENDIMENTO AO CARNAVAL 2018 **VALOR:** 9.560,00 **VIGÊNCIA:** 08/02/18 A 13/02/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 341/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 61.621/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: V.C DA SILVA EIRELI ME **PROCESSO:** 58.845/17 **ASSINATURA:** 26/02/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FILTROS DE AGUA DA MARCA HOKEN EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO **VALOR:** 64.347,14 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 303/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: RILSON ANDRADE E SILVA 16022055822 **PROCESSO:** 15/18 **ASSINATURA:** 07/02/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JURADOS PARA O CARNAVAL 2018 **VALOR:** 8.000,00 **VIGÊNCIA:** 08/02/2018 A 11/02/2018 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: JOVAIR DIAS DOS NASCIMENTO - ME **PROCESSO:** 16/18 **ASSINATURA:** 07/02/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDA PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2018 **VALOR:** 7.700,00 **VIGÊNCIA:** 08/02/2018 A 13/02/2018 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/18

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão Presencial Nº 05/18, que cuida do Registro de preços para eventual aquisição de filtro de água potável, refil para filtro de água 10” e torneira de metal cromada, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **14.03.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 406/17, que cuida da Aquisição de veículo tipo ambulância da marca GM – VW - Mercedes Benz, conforme decreto de padronização nº. 11.891/2009, com encerramento dia **14.03.18 às 14h30**.

PMT, aos 26.02.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 11.486/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo a favor das firmas: **PORTAL LTDA**, no valor total de R\$ 4.414,90 (Quatro mil quatrocentos e catorze reais e noventa centavos); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 427,50 (Quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Totalizando R\$ 4.842,40 (Quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos);

G.P., aos 22/02/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
REFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.484/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais);

G.P., aos 22/02/18

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.485/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo a favor das firmas: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais); **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais).

Totalizando R\$ 1.104,00 (Um mil cento e quatro reais);

G.P., aos 22/02/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.107/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insulinas, constante do presente processo, a favor das firmas: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 143.450,00 (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais); **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 159.312,00 (Cento e cinquenta e nove mil trezentos e doze reais); **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, no valor total de R\$ 1.376,55 (Um mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Totalizando R\$ 304.138,55 (Trezentos e quatro mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

G.P., aos 20/02/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.483/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 2.772,00 (Dois mil setecentos e setenta e dois reais); **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Totalizando R\$ 9.062,00 (Nove mil e sessenta e dois reais);

G.P., aos 20/02/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.870/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 194/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de fraldas, constante do presente processo, a favor da firma: **JARDIM COSMÉTICOS LTDA. ME**, no valor total de R\$ 44.832,60 (Quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos);

G.P., aos 21/02/18

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 11.482/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais); **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP**, no valor de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais); **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 427,00 (Quatrocentos e vinte e sete reais).

Totalizando R\$ 2.837,00 (Dois mil oitocentos e trinta e sete reais);

G.P., aos 20/02/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 81.121/17

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 173/17

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **CARVALHO & FILHO COMERCIAL LTDA - ME**, no valor total de R\$ 5.356,14 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e catorze centavos), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 15/02/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 15-II/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 15-II/17 – Prestação de serviço de manutenção em estruturas de equipamentos do Parque do Itaim, localizado na rua Jose de Lima, nº 450, Parque Itaim, Taubaté - SP, com vencimento às 14:30h do dia 15.03.18. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 66,20 (Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 26/02/18

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito